

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA

1. Requerimento dirigido ao Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio das Ostras – RJ, solicitando o Registro da Ata, assinado pelo representante legal, conforme dispõe o Art. 121 da Lei 6015/73; com firma reconhecida do requerente;
2. Livro de Atas com sua Ata Eleição e Posse de Nova Diretoria com prazo determinado de Mandato, acompanhado de uma via excedente digitada, com assinatura do Presidente da Assembleia e do Secretário e dos empossados da diretoria executiva. Informar as chapas inscritas, a forma de convocação, composição da chapa vencedora a forma de votação (escrutínio secreto/aclamação), bem como a qualificação completa da diretoria executiva eleita, como: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, RG, órgão expedidor e data da expedição e CPF com firma reconhecida do requerente;
3. Declaração Negativa Criminal em nome dos integrantes (Diretoria Executiva), conforme declaração em anexo;
4. Cópias do RG e CPF da diretoria Executiva eleita;
5. Lista de Presença de com as assinaturas de todos os participantes da Assembleia, lançadas em seu livro específico ou no livro de Atas.